

PORTARIA PGJ/PI N° 76/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, e em conformidade com o Ato PGJ/PI n° 835/18,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 01 de outubro de 2019, com efeitos retroativos, a designação do Promotor de Justiça ARI MARTINS ALVES FILHO, contida na Portaria PGJ n° 2211/2019, para responder cumulativamente pela 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Mantendo-se os demais efeitos com relação à Promotoria de Justiça de Barro Duro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça